

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 04/2019

Da reunião ordinária privada realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, iniciada às 9:35 horas e concluída às 10:55 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	13
Agenda	13
Aprovação de Atas	13
Balancete	14
Despacho	14
DAG	16
DOP	18
DL	20
DGU	23
DEASS	24
DCJD	28
Aprovação em minuta	32
Votação das deliberações	32
Montante Global de Encargos	32
Encerramento	32

ABERTURA

ATA Nº 04/2019

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Rui Paulo da Silva Rosa, em substituição de Carlos Alberto Pinto, Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:35 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

- Ata n.º 1 – Reunião Ordinária Privada de 11.01.2019

- Ata n.º 2 – Reunião Ordinária Pública de 25.01.2019

- Ata n.º 3 – Reunião Extraordinária de 30.01.2019

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

a) Ratificação dos despachos do Senhor Presidente:

- Concurso Público para a Empreitada da Obra de requalificação de Edifícios para uso Habitacional e de Espaço Público envolvente: Pátio dos Escuteiros / Esclarecimentos / Correção do Mapa de Quantidades / Correção do Preço base

- Concurso Público para a Empreitada da Obra de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo / Esclarecimentos / Correção do Mapa de Quantidade

- Concurso Público para a Empreitada da Obra de Requalificação do Edifício da Escola Secundárias Frei Heitor Pinto / Esclarecimentos / Erros e Omissões / Correção do Mapa de Quantidades

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Proposta para a Constituição do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos e remessa à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea i), do n.º 2, do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (aprovação)

b) Proposta de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Substâncias Psicoativas em Meio Laboral (álcool e outras drogas) (aprovação)

c) Minuta de Acordo Escrito – Requalificação da Fonte Santa (aprovação)

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Execução da caução prestada no âmbito da Empreitada "Obras de reparação e conservação da Central de Camionagem da Covilhã" (aprovação)

b) Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada da obra de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã (aprovação)

c) Sinalização e Trânsito (aprovação):

- Rua D. Sancho I - Covilhã

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

a) Proposta – Nomeação/Atualização das Comissões de Vistorias (aprovação)

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Parceria a implementar no âmbito do Programa CLDS-4G - Contratos Locais de Desenvolvimento Social - 4ª geração (aprovação)

b) Habitação Social (aprovação):

- Atribuição

- Transmissão

- Permuta

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minutas de Protocolo de Apoio - Carnaval da Neve 2019 (aprovação):

- **Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã**
- **Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo**
- **CCD - Oriental de São Martinho**
- **Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã e Terapias Orientais**
- **Grupo Desportivo da Mata**
- **Grupo Recreativo Vitória de Santo António**
- **Academia Sénior da Covilhã**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir neste ponto.

Após inscrição, o Senhor Presidente da Câmara concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Rui Paulo Silva Rosa que fez a seguinte intervenção:

“Pavilhão da Escola Básica 2/3 Ciclos do Paul

O Pavilhão da Escola Básica 2/3 Ciclos do Paul, o único Municipal, teve uma obra de requalificação orçada em 190.835,30 €, com prazo de execução de 120 dias, obras iniciadas em dezembro de 2017, as quais previsivelmente terminariam em abril de 2018, sendo que nesta data, quase um ano depois, o mesmo continua inoperacional, supostamente porque, e apesar das obras, continua a chover dentro do Pavilhão, com a importância agravada de estar a prejudicar todas as crianças que frequentam aquela escola, estando a passar para a população geral e em particular para a comunidade escolar, um sentimento e uma imagem de desprezo, de relaxo e até de incúria por parte da Câmara Municipal.

O que é que a Câmara Municipal tem a dizer sobre este assunto e para quando a operacionalidade do mesmo?

Um pedido de esclarecimento.

O Eng.º João Aidos tem um contrato com a Câmara Municipal ainda em vigor? As minhas dúvidas persistem em saber se o Eng.º João Aidos é o não o responsável pela obra do Teatro Municipal e/ou é o não o Programador Cultural do Município, ou se é as duas coisas?

Faço esta pergunta porque sendo ele o Eng.º responsável pela requalificação do Teatro Municipal, será que não haverá localmente engenheiros capacitados para a obra?

Na questão cultural, foi ele o responsável pelos Encontros com a Cultura realizados em maio de 2018, com o intuito de contribuir para que agentes, indivíduos e instituições da região pudessem refletir a cidade da Covilhã, as suas tradições e o território em termos de políticas públicas para a cultura, esquecendo ironicamente os agentes culturais do concelho, tendo recebido forte contestação por estes não terem sido dados nem achados nesta realização. Daí para cá, nada mais foi conhecido. Estará já a fazer programação para 2021, cultural ou de entretenimento, pois é a pergunta que se impõe para a programação cultural futura.

Já agora quanto custaram até hoje os serviços prestados?

Obra do Quiosque – O Verdinho.

Eu sei que o Snr. Presidente já afirmou publicamente, relativamente às críticas de um grupo de empresários, que: “Não Dou Para Esse Peditório”, desvalorizando assim a opinião de pessoas que há muito contribuem para o sucesso da nossa terra. Adjetivar a defesa dos seus interesses legítimos, com “especulações, invejas, má-língua, resistência à novidade e obstaculização em termos opinativos”, não me parece, nem justo, nem correto, por parte de

ATA DA REUNIÃO DE 08/02/2019

quem tem a obrigação de prestar explicações e dar informações adequadas a quem justamente as procura.

Snr. Presidente, na reunião de Câmara de 12 de outubro de 2018, eu mesmo chamei a atenção para o que poderia vir a acontecer naquele espaço, depois de discutida a Ata do Relatório Final do Concurso por Negociação para locação daquele estabelecimento, uma vez que o AVISO - Publicação - Locação do Quiosque - Bar O Verdinho, as Condições Gerais da Locação, o Mapa de quantidades de trabalho e as plantas de Alteração/ampliação da sala existente, não eram compatíveis com a proposta então apresentada de investimento, do agora arrendatário, tendo inclusive chamado a atenção de que poderíamos vir a assistir a uma replicação do estabelecimento existente nas “Docas” em Castelo Branco. Foi-me assegurado que nada disso iria acontecer pois competiria à Câmara Municipal licenciar e autorizar a obra, e que logicamente o iria fazer, só dentro do que estava previsto no concurso. Afinal eu tinha razão. Mentiram-me. Tal como agora estão a fazer à população em geral. Apenas para que fique registado para memória futura, o que ali foi feito não foi o que foi levado a concurso.

Quer o Snr. Presidente esclarecer definitivamente este assunto?

Aceitação das Delegações de Competências

Também para Memória Futura, apesar de já ter manifestado a posição do grupo de cidadãos eleitores De Novo Covilhã – Carlos Pinto, na última reunião de Câmara (reunião extraordinária do dia 30 de janeiro de 2019), quero deixar registado que a aceitação das delegações de competências por parte da maioria socialista na Assembleia Municipal, com a oposição de todas as outras bancadas, foi de facto um verdadeiro tiro no escuro. Não posso deixar de lembrar que esta decisão foi contra a posição tomada pela Câmara Municipal da Covilhã na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, Ata n.º 1/2019.

Para além das muitas posições tomadas a nível nacional de rejeição das delegações de competências relativas à descentralização em 2019, também em muitas Câmaras socialistas, destaco a Câmara de Castelo Branco e a sua Assembleia Municipal, município socialista, prudentemente e salvaguardando os interesses do seu concelho, rejeitaram a delegação de competências relativas às Vias de Comunicação – Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11, à Justiça Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11 e Proteção Civil – Bombeiros – Decreto-lei n.º 103/2018, de 29/11.

Esta Câmara, a da Covilhã e também o Partido Socialista da Covilhã, no futuro não poderá se escudar na falta de verbas, para nomeadamente, deixar que as estradas do nosso concelho continuem esburacadas, ou que a intervenção urgente e necessária na habitação social continue por fazer.

O que tem previsto e o que irá fazer a Câmara da Covilhã com a Reinserção Social, com a prevenção do combate à violência, ou no apoio às vítimas de crime.

Ou ainda o que dirão sobre a responsabilidade de que a Covilhã e o seu concelho relativamente à Proteção Civil tenha perdido autonomia pois o Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11 vem alterar a estrutura da proteção civil (Bombeiros) a nível municipal e supramunicipal a qual deverá corresponder ao território das entidades intermunicipais. Presentemente, a Guarda tem 23 (vinte e três) corporações de Bombeiros, se este decreto-lei

ATA DA REUNIÃO DE 08/02/2019

for aplicado irá ficar com 24 (vinte e quatro), dado que perde Aguiar da Beira para a CIM do Dão e Lafões e Vila Nova de Foz Coa para a CIM do Douro, ganhando 3 três (Covilhã, Fundão e Belmonte) ficando com uma capacidade instalada de, aproximadamente, 3.000 soldados da paz.

Castelo Branco, presentemente, tem 12 corpos de Bombeiros, registando a disponibilidade de, aproximadamente, 1.000 operacionais. Se o decreto em apreço for aplicado, tal como está, irá ficar com 6 (seis) corpos de Bombeiros e com menos de 500 operacionais disponíveis para atuarem na área da sua CIM. Irá perder para a CIM de Santarém as corporações de Cernache, Vila de Rei e Sertã e para a CIM das Beiras e Serra da Estrela a Covilhã o Fundão e Belmonte, como dito anteriormente.

Hoje, Castelo Branco tem 300.000 hectares de floresta, 200.000 hectares de mato, ou seja, 500.000 hectares de área com forte possibilidade de arder a que se juntam 125.000 hectares de área agrícola e habitacional, informação esta prestada pelo nosso companheiro de bancada na Assembleia Municipal, António João.

Ninguém ainda respondeu a perguntas tão simples e pertinentes como:

Qual vai ser a posição da Câmara Municipal da Covilhã quanto a esta alteração legal?

Onde está a sustentabilidade financeira que garanta o normal funcionamento das autarquias no desempenho das novas funções?

Como pode o governo falar de receitas geradas pelo próprio processo de transferência de competências em municípios do interior de um País onde a desertificação avança de modo implacável?

Onde está o pessoal para assumir o desempenho das funções a delegar?

Que qualificações deverão ter esses profissionais?

Qual a reestruturação que os serviços municipais deverão realizar para se adaptar à nova realidade?

Como vão funcionar as Juntas de Freguesia?

O futuro encarregar-se-á de dar respostas a estas perguntas, que uma vez mais deixo claro, irão ser altamente prejudiciais para o nosso concelho, se nada for feito.”

De seguida foi dado o uso da palavra ao Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes que, após os cumprimentos, referiu que também, relativamente ao Pavilhão da Escola C+S do Paul, tinha recebido mensagens nesse mesmo sentido, pelo que não iria repetir-se, solicitando os respetivos esclarecimentos.

O Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Eng. Jorge Vieira para prestar os devidos esclarecimentos relativamente ao Pavilhão da Escola C+S do Paul, referindo que a única situação anómala no funcionamento do Pavilhão Polidesportivo do Paul, de que tinha conhecimento, tinha a ver com o aquecimento de águas no balneário. Sobre a questão de chover dentro do pavilhão não tinha qualquer conhecimento. Que a adjudicação foi de 190

ATA DA REUNIÃO DE 08/02/2019

mil euros mas, não foi executada na totalidade, porque o financiamento que se recebeu para a reparação do pavilhão era só de 90 mil euros. Portanto, desse contrato foi executado aquilo que correspondia a esse valor, decisão tomada em reunião de Câmara de não executar a totalidade do contrato. Foi feito aquilo que foi considerado essencial, a nível de cobertura e reparações interiores a nível de portas, paredes e casa de banho, não sendo intervencionado o restante porque correspondia a parte do contrato que não tinha cofinanciamento.

Concluiu, referindo que quanto ao funcionamento do pavilhão, tirando a parte das águas quentes dos balneários não estar operacional, não conhece nenhuma razão que impeça a escola de utilizar o pavilhão.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que acrescentou que a questão das águas quentes não é nova e que vem desde o início da instalação e deriva de problemas elétricos com a caldeira. No entanto, do ponto de vista operacional, o pavilhão encontrava-se em condições para funcionamento. No entanto, iriam providenciar a resolução do problema das águas quentes.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Rui Paulo Silva Rosa para referir que não estava “aqui a pedir responsabilidades à Câmara, o que peço é que a Câmara entre em contacto, quando muito, com o Diretor de Agrupamento de Escolas no sentido de esclarecer resolver esta situação”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes para questionar se a obra estava suspensa ou terminada e se o problema das águas quentes era posterior à empreitada.

O Senhor Eng. Jorge Vieira esclareceu que a obra foi considerada terminada com a decisão de não executar integralmente o contrato de empreitada dos 190 mil euros, precisamente porque não tinha cobertura financeira através do Ministério da Educação para a totalidade do seu valor, Identificando-se os trabalhos que eram absolutamente necessários fazer, até ao montante dos 90 mil euros.

Quanto à questão das águas, esclareceu que não foi objeto de intervenção e foi detetada posteriormente à conclusão da empreitada.

Retomou a palavra o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira e relativamente à questão do Eng. João Aidos esclareceu: “quando chegámos à Câmara Municipal existia um estudo prévio do Teatro Municipal que descaracterizava aquilo que era a traça original daquele espaço, dando-lhe outra configuração. Era uma obra orçada num valor superior àquele que estamos a realizar e houve a necessidade, no âmbito daquilo que era a requalificação de um espaço estratégico para a nossa cidade, de pensarmos outro projeto que tivesse enquadramento no âmbito do PEDU. Esse trabalho foi feito e, no âmbito do PEDU,

ATA DA REUNIÃO DE 08/02/2019

introduzimos aqui o Centro de Inovação Cultural e a verdade é que sentimos a necessidade de ter alguém que tivesse experiência naquilo que são projetos deste tipo de equipamentos por serem específicos.

O Senhor Eng. João Aidos é uma pessoa que está ligada a este meio já há muitos anos. Foi Diretor Geral das Artes, esteve ligado a projetos e à concepção de cerca de trinta e duas salas a nível nacional e reunia um curriculum necessário para nos prestar apoio nessa área.

Foi feito procedimento de consulta prévia em 2016 para consultor do projeto, no valor de 25.000€. Entretanto, depois desse contrato foi realizado novo contrato para acompanhamento das obras e preparar os primeiros seis meses de instalação.

Não está nos horizontes do Município e do atual Executivo designar o Eng. João Aidos como programador. Aliás, o Senhor Presidente da Câmara, aquando apresentação da estratégia do Teatro Municipal, referiu claramente que a ideia é lançarmos o concurso/convite a pessoas com experiência neste setor que possa trazer-nos e colocar-nos nos patamares de excelência que nós entendemos que a Covilhã deve ser colocada nesta área.

Não compreendo essa fixação pelo Eng. João Aidos, não é nova e já aqui veio várias vezes ao Órgão, uma vez que tem competência e tem curriculum. Os procedimentos foram todos legais do ponto de vista da sua contratação.”

Deu nota que a sua colaboração nos Encontros com a Cultura, ao contrário do referido, foi da iniciativa da Senhora Vereadora da Cultura, Regina Gouveia, mas que os ajudou e auxiliou, tendo em conta que é uma pessoa do meio, com imensos conhecimentos e trouxe à Covilhã imensas pessoas de prestígio nacional, com a participação das estruturas locais.

Concluiu, referindo que tudo está a ser feito de “forma pensada e de forma cuidada, de maneira a que, quer a nível da obra de reconstrução e requalificação, com a manutenção daquilo que são os traços gerais de todo o edifício e foram feitas alterações no sentido de lhe dar maior versatilidade. O Senhor Presidente da Câmara disse logo desde início que não queria que isto fosse apenas uma sala de espetáculo que abrisse apenas à quinta sexta e sábado, queria que fosse efetivamente um centro de cultura e é para isso que nós nos estamos a preparar, com artista residentes; com o serviço educativo e as nossas crianças poderem trabalhar com companhias de teatro que nos visitam ou com artistas; as pessoas de idade maiores a trabalharem e a ter esse tipo de experiências; juntar as nossas coletividades a músicos que nos visitam para podermos fazer e produzir cultura “made in Covilhã”.

Queremos rapidamente colocar-nos numa rede onde outros teatros já lá estão há vários anos. Esta obra vem atrasada, já devia ter sido feita há muito mais tempo. A questão da cultura é fundamental, inclusivamente nos critérios de atratividade dos vários concelhos e face ao atraso que nós temos tínhamos de arranjar alguém, pessoas competentes e com prestígio no meio, que rapidamente nos pudessem colocar, na fase de arranque, num patamar onde outros teatros já lá estão há vários anos.”

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Rui Paulo Silva Rosa, a quem foi concedida, para agradecer os esclarecimentos e referir que não tem qualquer fixação particular pelo Senhor Eng. João Aidos e aplaudia que a Câmara o tenha contratado para acompanhar o processo

ATA DA REUNIÃO DE 08/02/2019

inicialmente, até para ele dar, pelo percurso profissional que tem na área, a sua opinião relativamente a alterações necessárias.

Contudo, tinha a dúvida “se se justifica ou não a continuação de uma prestação de serviços em período de obra”.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira esclareceu que a presença do Senhor Eng. João Aidos, no decorrer da obra, tem permitido ganhar soluções mais eficientes para a utilização do teatro e tem trazido mais-valias a todos os níveis.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, relativamente à questão sobre o Quiosque “O Verdinho” referiu ser um assunto que estava mais que esclarecido. Obviamente que não se inauguravam obras sem a respetiva licença de utilização e nem lá estaria se assim não fosse, sendo essa “uma das provocações cirúrgicas e mal-intencionadas dos oitos subscritores daquela carta, além do tom despropositadamente agressivo e mal-educada. E portanto, á má educação não se responde com má educação. Enfim, é um desabafo dizer: para esse peditório já dei e não dou mais. E a resposta está aí. É a afluência constante de pessoas ao pelourinho para frequentar a casa, consumirem e lá estarem. É louvável essa esmagadora maioria.”

Relativamente ao conceito arquitetónico e estético, referiu que era subjetivo e não podiam esquecer que o pelourinho nos últimos 60 anos foi completamente descaracterizada e com muitos atentados urbanísticos, designadamente os prédios de frente para a igreja que são mais “chocantes e agride mais a igreja e a zona envolvente do que a obra em causa”.

Concluiu, dizendo “que é uma questão estéril e que só vem por em evidência uma coisa: é que acertámos no que fizemos. Admito que as coisas não são perfeitas, os processos são dinâmicos e temos de nos adaptar à realidade.”

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Rui Paulo Silva Rosa para dizer que o que o levava a trazer este assunto á discussão, não era a obra em si ou se era bom ou mau, mas tão-somente com as condições do concurso.

Retomou a palavra o Senhor Presidente esclarecendo que o procedimento foi por negociação e que o júri do concurso entendeu ser a melhor proposta.

Quanto às transferências de competências e no caso das vias de comunicação, que ao terem aceite a incumbência não significa que fiquem com elas e decorre da própria lei. E que, se os valores que quiserem transferir para a conservação e manutenção das vias que agora são do Estado, não forem suficientes, segundo os nossos técnicos, para as conservar e manter, não se aceitam.

Relativamente á questões dos bombeiros disse: “já assumi publicamente, em nome do Município, que discordo frontalmente desta solução e deste desenho de organização dos bombeiros. Já me solidarizei com os nossos bombeiros e penso que é um erro crasso o que

ATA DA REUNIÃO DE 08/02/2019

querem fazer. Este espaço geográfico resulta, porque há uma prática consolidada de socorro às populações, articulada, com os seus problemas, mas funciona.”

Quanto às questões relacionadas com a reinserção social e apoio às vítimas de crimes, iriam preparar-se, até porque tinham no nosso Concelho Associações que trabalham nesse domínio a quem iam pedir colaboração e iam reforçar os quadros da Câmara nesse sentido. É um desafio importante que querem abraçar.

Referiu ainda, que o simples facto de mobilizarem um funcionário da Câmara para trabalhar em qualquer área no que diz respeito às transferências, implicava custos, mas que estava mais preocupado, não deixando descurar esse aspeto, com as verbas que tem a ver, designadamente na saúde, para suportar o arrendamento dos centros de saúde e a insuficiência de funcionários administrativos, etc.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que após os cumprimentos, referiu que queria encerrar definitivamente a questão do Estrela Nevada.

Disse que gostava quer do edifício, quer da decoração interior; como dos produtos que lá se vendem pela sua qualidade; quer do conceito da higienização do edifício; enalteceu o facto da reparação e requalificação das casas de banho para utilização pública, bem como a construção da casa de banho para pessoa com mobilidade reduzida e de um fraldário.

Agradeceu ao investidor, Senhor Quintela, todo o investimento realizado no espaço público e a todo o *Staff* Municipal pelo empenho e contributo na resolução da adjudicação.

Concluiu, informando que a CIM – Comunidade Intermunicipal aprovou, na sua reunião diretiva, uma ação de reflorestação denominada “Verde Puro” e que no próximo dia 15, todos os municípios envolvidos irão ter uma ação de reflorestação, onde em cada município vão ser plantadas mais de um milhar de árvores autóctones, carvalhos, medronheiros, sobreiros, castanheiros entre outras, para assinalar esta iniciativa.

No nosso concelho, a ação vai ser realizada na freguesia de Cortes do Meio, que mais ardeu em 2017, envolvendo cerca de 80 alunos, em parceria com o ICNF, a Câmara Municipal da Covilhã, a CIM e voluntários, formalizando convite aos presentes; e

No domingo, dia 17/02, iriam ter mais uma ação de reflorestação na nossa mata nacional, no sítio do Pião, com a participação do Senhor D. Duarte Nuno e sua Família e a Real Casa das Beiras que serão recebidos no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Informou ainda, que até ao próximo mês de junho estarão concluídas as limpezas das faixas de gestão de combustível.

Solicitou, novamente, a palavra o Senhor Vereador José Miguel Oliveira, para dar nota que, em relação ao “Verdinho”, a Câmara quando lançou o caderno de encargos do concurso diz o que pode ser feito com abertura para propostas dos concorrentes, ou seja, mais-valia; e

Sobre a limpeza das casas de banho públicas, assunto “muito caro aos nossos Vereadores da oposição”, informou que estavam a testar novo modelo de abertura, através de entrega de

ATA DA REUNIÃO DE 08/02/2019

chave para utilização, por parte do concessionário do estabelecimento do Jardim Público e que estavam a tentar providenciar também para as casas de banho atrás da Câmara, de forma a evitar a sua utilização indevida.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços ao Senhor Presidente da Câmara, retirar da Ordem de Trabalhos o assunto que a seguir se indica, tendo sido aprovado por unanimidade, pelo facto de não estarem cumpridos os requisitos legais para a sua aprovação:

Do ponto 5.1 – DAG

- c) Minuta de Acordo Escrito – Requalificação da Fonte Santa

2. APROVAÇÃO DE ATA

- Ata n.º 01 – Reunião Ordinária Privada de 11.01.2019

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 01 da Reunião Ordinária Privada de 11.01.2019.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do D.L. n.º 4/2015, de 07/01 (CPA).

- Ata n.º 02 – Reunião Ordinária Pública de 25.01.2019

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 02 da Reunião Ordinária Pública de 25.01.2019

Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereador Rui Paulo Silva Rosa, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do D.L. n.º 4/2015, de 07/01 (CPA).

- Ata n.º 03 – Reunião Extraordinária de 30.01.2019

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 03 da Reunião Extraordinária de 30.01.2019

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 849.139,05€ (oitocentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e nove euros e cinco cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 13.333,19€ (treze mil, trezentos e vinte e três euros e dezanove cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 835.805.86€ (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinco euros e oitenta e seis cêntimos).

4. DESPACHOS

a) Ratificação dos despachos do Senhor Presidente:

- Concurso Público para a Empreitada da Obra de requalificação de Edifícios para uso Habitacional e de Espaço Público envolvente: Pátio dos Escuteiros / Esclarecimentos / Correção do Mapa de Quantidades / Correção do Preço base

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Adolfo Mesquita Nunes e Rui Paulo Silva Rosa, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 22.janeiro.2019, que aprovou, conforme estipulada no Código dos Contratos Públicos, as respostas dos esclarecimentos aos interessados, nos termos da informação técnica; do novo preço base do concurso de 528.100,00 + IVA; e do novo mapa de quantidades, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada da Obra de requalificação de Edifícios para uso Habitacional e de Espaço Público envolvente: Pátio dos Escuteiros.

Mais deliberou, encarregar os serviços de efetuarem os devidos esclarecimentos, carregamento do novo mapa de quantidades e alteração do preço base na plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – VortalGov, efetuando a devida comunicação a todos os interessados e publicação do respetivo Aviso no Diário da República – II Série.

- Concurso Público para a Empreitada da Obra de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo / Esclarecimentos / Correção do Mapa de Quantidade

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Adolfo Mesquita Nunes e Rui Paulo Silva Rosa, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 21.janeiro.2019, que aprovou, conforme estipulada no Código dos Contratos Públicos, as respostas dos esclarecimentos aos interessados, nos termos da informação técnica; da manutenção do preço base do concurso; e do novo mapa de quantidades, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada da Obra de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo.

Mais deliberou, encarregar os serviços de efetuarem os devidos esclarecimentos e carregamento do novo mapa de quantidades na plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – VortalGov, efetuando a devida comunicação a todos os interessados e publicação do respetivo Aviso no Diário da República – II Série.

- Concurso Público para a Empreitada da Obra de Requalificação do Edifício da Escola Secundárias Frei Heitor Pinto / Esclarecimentos / Erros e Omissões / Correção do Mapa de Quantidades

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Adolfo Mesquita Nunes e Rui Paulo Silva Rosa, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 29.janeiro.2019, que aprovou, conforme estipulada no Código dos Contratos Públicos, as respostas dos esclarecimentos aos interessados, nos termos da informação técnica; da manutenção do preço base do concurso; e do novo mapa de quantidades (em resultado de erros e omissões aceites), respeitante ao Concurso Público para a Empreitada da Obra de Requalificação do Edifício da Escola Secundárias Frei Heitor Pinto.

Mais deliberou, encarregar os serviços de efetuarem os devidos esclarecimentos e carregamento do novo mapa de quantidades na plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – VortalGov, efetuando a devida comunicação a todos os interessados e publicação do respetivo Aviso no Diário da República – II Série.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) **Proposta para a Constituição do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos e remessa à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea i), do n.º 2, do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- b) **Proposta de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Substâncias Psicoativas em Meio Laboral (álcool e outras drogas)**

Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara realizada no passado dia 07.dezembro.2018, sobre o assunto em apreço, procedeu-se à audição das associações sindicais, tendo o STAL apresentado proposta de melhorias, que foram consideradas pelos serviços, que reformularam a Proposta de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Substâncias Psicoativas em Meio Laboral (álcool e outras drogas), nos locais de trabalho do Município, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/35175, propondo e submetendo de novo à aprovação do órgão executivo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os feitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Rui Paulo Silva Rosa interveio para dizer que o seu sentido de voto é para votar contar, por entender que antes de se avançar com o regulamento interno se introduza em primeiro lugar o modelo de intervenção sobre o comportamento de aditivos nas autarquias da autoria da Direção dos Serviços de Monitorização e Informação do Serviço de Intervenção nos Comportamentos e Dependências.

Interveio o Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes esclareceu que o presente assunto já foi objeto de deliberação e que só veio novamente à reunião de Câmara uma vez que, após consulta aos sindicatos, foram dados contributos para alteração ao regulamento, designadamente a introdução das substâncias psicoativas.

Informou ainda, que da parte dos sindicatos tem sido feito parte desse trabalho, no que diz à formação dos trabalhadores

A Senhora Diretora do DAG, Dr.^a Graça Robbins esclareceu que o presente regulamento só entrará em vigor, condicionado ao parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e o voto contra do Senhor Vereador Rui Paulo Silva Rosa, e nos termos propostos pelos serviços, aprovar o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Substâncias Psicoativas em Meio Laboral (álcool e outras drogas) nos locais de trabalho dos serviços do Município, redigido ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos dos artigos 15.º e 17.º do Regime Jurídico da promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, no respeito pelos princípios consagrados na Lei de Proteção de Dados Pessoais, aprovada pela Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo considerado as alterações propostas pelo STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local.

Mais deliberou, condicionar a entrada em vigor do presente Regulamento à emissão do competente parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados, o qual será posteriormente do conhecimento da Câmara Municipal.

c) Minuta de Acordo Escrito – Requalificação da Fonte Santa

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Execução da caução prestada no âmbito da Empreitada "Obras de reparação e conservação da Central de Camionagem da Covilhã"

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/16190, propondo que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 296º do CCP, executar a caução prestada pelo Adjudicatário, a título de garantia do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assumiu com a celebração do contrato de empreitada, no valor de 3.615,33€ + IVA, correspondente ao cálculo de revisão de preços aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 23.novembro.2018, devendo ser notificado, nos termos do disposto no nº 2 da mesma norma legal, para renovar o valor da caução prestada.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e Rui Paulo Silva Rosa, nos termos da informação dos serviços e ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 296º do CCP, executar a caução prestada pelo Adjudicatário, a título de garantia do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assumiu com a celebração do contrato de empreitada, no valor de 3.615,33€ + IVA, correspondente ao cálculo de revisão de preços aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 23.novembro.2018, devendo ser notificado, nos termos do disposto no nº 2 da mesma norma legal, para renovar o valor da caução prestada.

b) Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada da obra de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/33951, propondo para aprovação a proposta do empreiteiro do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada da obra de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e Rui Paulo Silva Rosa, nos termos da informação dos serviços e do n.º 5 do artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a proposta do empreiteiro do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada da obra de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã.

c) Sinalização e Trânsito:

- Rua D. Sancho I – Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/35209, propondo a criação de um lugar de estacionamento público para deficientes, identificado na peça desenhada e autorizar o seu uso em exclusivo pelo requerente, na Rua D. Sancho I, Covilhã.

A Câmara deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e Rui Paulo Silva Rosa, e nos termos da informação, aprovar a proposta dos serviços e colocar um sinal vertical de trânsito H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado), no próprio sinal será sinalizado o símbolo de cadeira de rodas e acompanhado com uma adicional onde será indicada a matrícula do veículo utilizado pelo requerente, com os seguintes dizeres "64-FS-98".

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

a) Proposta – Nomeação/Atualização das Comissões de Vistorias

Presente EDOC/2018/34401 da Divisão de Gestão Urbanística, com informação do Senhor Chefe de Divisão, Dr. José Armando Reis, datada de 24.janeiro.2019, propondo a Nomeação/Atualização das Comissões de Vistorias, assim constituída:

Comissão de Vistorias para efeitos de Receção Provisória e Definitiva de Obras de Urbanização
Proposta
Responsável: Chefe/Coordenador das Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística;
Membros efetivos*: Gonçalo Aires de Sá, Eng.º - Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística; Mafalda Teixeira, Eng.ª - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;
Membros suplentes**: Pedro Ramos, Eng.º Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Carolina Batista, Arq.ª - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Rita Frade, Arq.ª - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Cátia Correia, Arq.ª - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Henriques Neves, Arq.º - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Luís Esteves, Eng.º - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Rui Ferrão, Eng.º - Divisão de Obras; César Tomas, Eng.º - Divisão de Obras; João Alves da Silva, Eng.º - Divisão de Obras; Carlos Santos, Eng.º - Divisão de Obras;

Comissão de Vistorias para efeitos de verificação das condições de conservação, segurança e salubridade
Proposta
Responsável: Chefe/Coordenador das Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística;
Membros efetivos: André Morais, Eng.º - Serviço Municipal de Proteção Civil; Mafalda Teixeira, Eng.ª - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Rita Frade, Arq.ª - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;
Membros suplentes: Gonçalo Aires de Sá, Eng.º - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;

<p>Pedro Ramos, Eng.º Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Carolina Batista, Arq.ª - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Cátia Correia, Arq.ª - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Henriques Neves, Arq.º - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Luís Esteves, Eng.º - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Rui Ferrão, Eng.º - Divisão de Obras; César Tomas, Eng.º - Divisão de Obras; João Alves da Silva, Eng.º - Divisão de Obras; Carlos Santos, Eng.º - Divisão de Obras;</p>
--

<p>Comissão de Vistorias para efeitos de concessão de autorização de utilização e/ou verificação dos requisitos legais para efeitos de constituição de prédio em regime de propriedade horizontal</p>
<p>Proposta</p>
<p>Responsável: Chefe/Coordenador das Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística;</p>
<p>Membros efetivos*: Arq. Cátia Correia, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Rita Frade, Arq.ª - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Carolina Batista, Arq.ª - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;</p>
<p>Membros suplentes**: Pedro Ramos, Eng.º - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Gonçalo Aires de Sá, Eng.º - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Mafalda Teixeira, Eng.ª - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Henriques Neves, Arq.º - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Luís Esteves, Eng.º - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Rui Ferrão, Eng.º - Divisão de Obras;</p>

<p>Outras vistorias não enquadráveis nas restantes tipologias</p>
<p>Proposta</p>
<p>Responsável: Chefe/Coordenador das Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística;</p>
<p>Membros efetivos*: Pedro Ramos, Eng.º - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Henriques Neves, Arq.º - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Arq. Cátia Correia, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;</p>
<p>Membros suplentes**: Carolina Batista, Arq.ª - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Gonçalo Aires de Sá, Eng.º - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Rita Frade, Arq.ª - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;</p>

ATA DA REUNIÃO DE 08/02/2019

Mafalda Teixeira, Eng.^a - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;
Luís Esteves, Eng.^o - Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;
Rui Ferrão, Eng.^o - Divisão de Obras;

*Por conveniência de serviço os membros podem ser alterados pelo responsável

**A designar pelo Responsável

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a atualização das comissões de vistoria.

ATA DA REUNIÃO DE 08/02/2019

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) **Parceria a implementar no âmbito do Programa CLDS-4G - Contratos Locais de Desenvolvimento Social - 4ª geração**

Nos termos do n.º 2 do Artigo 2.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto foi publicado o Despacho n.º 176-C/2019, de 04-01-2019, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o qual determina que o concelho de Covilhã é elegível no âmbito do Programa CLDS-4G.

Nesse sentido, foi formulado convite pelo Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social, IP, através do ofício sob a referência SCC-1081/2019, para manifestação de interesse no desenvolvimento de um projeto no concelho da Covilhã.

O Município da Covilhã, através do ofício sob a referência S-CMC/2019/236, datado de 11.janeiro.2019, comunicou, ao Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social, IP, manifestar interesse no desenvolvimento do Programa CLDS-4G no concelho da Covilhã.

Na sequência de tal comunicação, foi presente proposta datada de 04.fevereiro.2019, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/584, do seguinte teor:

“Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 10º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de Agosto, proponho que o executivo designe como entidade coordenadora local da parceria a implementar no âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (4ª geração), conhecido como CLDS-4G, a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, a qual terá a incumbência de selecionar três entidades que, preenchendo os requisitos do estatuído no n.º 2 do artigo 11º do diploma legal atrás referido, logre cobrir, na medida do possível, todo o território concelhio”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aderir ao Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (4ª geração), conhecido como CLDS-4G, e aprovar como Entidade Coordenadora Local da Parceria a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, a qual terá a incumbência de selecionar três entidades que, preenchendo os requisitos do estatuído no n.º 2 do artigo 11º do diploma legal atrás referido, logre cobrir, na medida do possível, todo o território concelhio.

b) Habitação Social:

- Atribuição

- Presente informação I-CMC/2019/308, datada de 04.fevereiro.2019, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/1820, propondo a atribuição de habitação municipal, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 9, 1.º Esq., Teixoso (T3), à munícipe Senhora Susana Paula Amaral de Sousa.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, atribuir a habitação municipal, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 9, 1.º Esq., Teixoso (T3), à munícipe Senhora Susana Paula Amaral de Sousa.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Transmissão

- Presente informação da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/32746, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua 1.º de Maio, 37, r/c Dto, Covilhã, nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil e na alínea b) do artº 21º do Capítulo IV (Transmissão dos Direitos do Arrendatário – Transmissão por morte), para o nome de José Manuel da Cruz Sardinha, filho da inquilina falecida Maria Fernanda da Cruz Gil.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua 1.º de Maio, 37, r/c Dto, Covilhã, nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil e na alínea b) do artº 21º do Capítulo IV (Transmissão dos Direitos do Arrendatário – Transmissão por morte), para o nome de José Manuel da Cruz Sardinha, filho da inquilina falecida Maria Fernanda da Cruz Gil.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Presente informação da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/35038, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua Nova do Souto, A, 2.º Frt., Tortosendo, nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil e na alínea b) do artº 21º do Capítulo IV (Transmissão dos Direitos do Arrendatário – Transmissão por morte), para o nome de Maria Jesuinda Pereira Duarte Gaspar, viúva do inquilino falecido António Carlos de Matos Gaspar.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua Nova do Souto, A, 2.º Frt., Tortosendo, nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil e na alínea b) do artº 21º do Capítulo IV (Transmissão dos Direitos do Arrendatário – Transmissão por morte), para o nome de Maria Jesuinda Pereira Duarte Gaspar, viúva do inquilino falecido António Carlos de Matos Gaspar.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- *Permuta*

- Presente informação I-CMC/2019/95, datada de 11.janeiro.2019, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/576, propondo a permuta de fogo municipal de habitação social ao munícipe Senhor António Raimundo do Vale Cardoso.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta de fogo municipal de habitação social da Urbanização das Nogueiras, Bloco 3 – 2.º Esq. Teixoso (T3) para a Urbanização das Nogueiras, Bloco 7 – 2.º Esq., Teixoso (T3) ao munícipe Senhor António Raimundo do Vale Cardoso.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Presente informação I-CMC/2019/305, datada de 04.fevereiro.2019, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/13259, propondo a permuta de fogo municipal de habitação social à munícipe Senhora Jéssica Gaspar Ramos.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta de fogo municipal de habitação social da Rua das Cerzideiras, Bloco 19, 1.º Dto., Quinta da Alâmpada, Boidobra (T3) para a Urbanização das Nogueiras, Bloco 2, 3.º Esq., Teixoso (T3) à munícipe Senhora Jéssica Gaspar Ramos.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Presente informação I-CMC/2019/301, datada de 04.fevereiro.2019, da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/33074, propondo a permuta de fogo municipal de habitação social ao munícipe Senhor José Manuel Saraiva.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta de fogo municipal de habitação social da Rua Viriato, Pinhal do Gaitero, Bloco 3, n.º 28, 1.º Dto., Covilhã (T2) para a Rua Viriato, Pinhal do Gaitero, Bloco 3, n.º 28, 2.º Esq., Covilhã (T2) ao munícipe Senhor José Manuel Saraiva.

Mais deliberou, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minutas de Protocolo de Apoio - Carnaval da Neve 2019:

- Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2019”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2019”, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 1.000,00€ (mil euros), sendo 300,00€ (trezentos euros) liquidados durante a assinatura do protocolo e os restantes 700,00€ (setecentos euros), a liquidar com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

- Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2019”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do

Mundo – Carnaval da Neve 2019”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00€ (mil euros), sendo 300,00€ (trezentos euros) liquidados durante a assinatura do protocolo e os restantes 700,00€ (setecentos euros), a liquidar com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

- CCD - Oriental de São Martinho

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o CCD – Oriental de São Martinho, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2019”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o CCD – Oriental de São Martinho, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2019”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00€ (mil euros), sendo 300,00€ (trezentos euros) liquidados durante a assinatura do protocolo e os restantes 700,00€ (setecentos euros), a liquidar com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

- Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã e Terapias Orientais

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã e Terapias Orientais, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2019”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã e Terapias Orientais, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização

do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2019”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00€ (mil euros), sendo 300,00€ (trezentos euros) liquidados durante a assinatura do protocolo e os restantes 700,00€ (setecentos euros), a liquidar com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

- Grupo Desportivo da Mata

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã o Grupo Desportivo da Mata, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2019”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2019”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00€ (mil euros), sendo 300,00€ (trezentos euros) liquidados durante a assinatura do protocolo e os restantes 700,00€ (setecentos euros), a liquidar com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

- Grupo Recreativo Vitória de Santo António

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Vitória de Santo António, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2019”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Vitória de Santo António, tendo por objeto o apoio no âmbito das

atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2019”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00€ (mil euros), sendo 300,00€ (trezentos euros) liquidados durante a assinatura do protocolo e os restantes 700,00€ (setecentos euros), a liquidar com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

- *Academia Sénior da Covilhã*

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2019”.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2019”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00€ (mil euros), sendo 300,00€ (trezentos euros) liquidados durante a assinatura do protocolo e os restantes 700,00€ (setecentos euros), a liquidar com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 41.520,00 € (quarenta e um mil, quinhentos e vinte euros).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:55 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral, _____